



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO

Nº 7138/2018

“Considera hóspedes oficiais da cidade de São Sebastião, Excelentíssimo Senhor Luis Carlos Paiva e Marli Aparecida Paiva”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

DECRETA:

Artigo 1º- São considerados hóspedes oficiais da cidade, por ocasião de sua visita a São Sebastião, no dia 07 de março de 2018 para cerimônia festiva, Excelentíssimo Senhor Governador do Lions Clube do Distrito LC5 PIP, CL Luis Carlos Paiva e da PDG CaL Marli Aparecida Paiva.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 02 de março de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito